



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 29/07/2026) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau), no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra ADAILTON ANTUNES FERREIRA, CPF nº 89845277268, NADA CONSTA.
Válida por 90 dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2026-G809-AFAE-6Y5F-M51M

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
SEEU (Base de dados atualizada em: 29/07/2026)

Observações:

O(s) processo(s) consignado(s) nesta certidão não importa(m) necessariamente em restrição para nomeação ou exercício de cargo em comissão ou função gratificada, devendo as informações ser analisadas individualmente por meio de consulta processual no site: www.tjro.jus.br

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas 6 Pessoas Selecionadas 4 Consultou Processos: 5 Total Processos: 3 Processos Selecionados: 0 Tipo Pessoa: F

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

97, 22, 7, 12088, 89, 385, 172, 291, 386, 11957, 183, 120, 283, 302, 171, 229, 166, 110, 59, 63, 118, 129, 1377, 407, 111, 157, 152, 272, 170, 311, 300, 64, 113, 156, 426, 12086, 11037, 85, 66, 81, 151, 282, 11398, 167, 110, 241, 153, 154, 287, 112, 114, 83, 128, 108.